

# BOAS PRÁTICAS

## Um roteiro para lidar com denúncias

O que uma revista científica deve fazer quando recebe uma denúncia de má conduta relacionada a um autor ou a um editor? O Committee on Publication Ethics (Cope), fórum de editores de periódicos científicos sobre ética na pesquisa, tentou responder esta pergunta propondo um roteiro de recomendações para situações desse tipo. Segundo o documento de discussão, assinado por Tara Hoke, membro do conselho do Cope, e Heather Tierney, da American Chemical Society, é fundamental dar atenção a toda reclamação referente a supostas violações de ética, mesmo que a fonte da denúncia tenha feito anteriormente acusações frágeis ou infundadas – o importante é a consistência da denúncia, não sua origem. “Não obstante esse princípio, o Cope considera que investigações de reclamações superficiais, vagas ou sem base podem representar um desperdício de recursos da revista e prejudicar a comunidade acadêmica”, dizem as autoras do documento.

O Cope também recomenda que cada revista tenha critérios claros e conhecidos publicamente (em forma impressa e *on-line*) para lidar com denúncias, bem como instâncias internas capazes de encaminhá-las com rapidez. Um ou mais indivíduos devem ser destacados para avaliar as reclamações recebidas. Também deve ser definido um nível mínimo de evidências para que uma investigação formal seja aberta. Esse limiar deve incluir, em primeiro lugar, a identificação de um ato específico de má conduta profissional ocorrido durante a pesquisa ou o processo de publicação. Divergências

de opinião e disputas pessoais ou coletivas não são motivo para abrir uma investigação, diz o Cope. A quantidade e a natureza da documentação apresentada são cruciais para avaliar se há base para apurar a denúncia. A acusação deve ser arquivada se envolver dúvidas já resolvidas durante o processo de revisão. Se envolver artigos publicados há muito tempo, as investigações só devem ser abertas em casos extraordinários e muito graves, em razão da dificuldade de encontrar pessoas e levantar evidências sobre fatos muito antigos. Caso a denúncia seja anônima, os editores devem encorajar o delator a se identificar, a fim de avaliar sua procedência.

O documento do Cope sugere que os denunciantes sejam informados claramente sobre as razões para não abrir uma investigação, quando isso ocorrer. Se o acusador insistir e não oferecer novos elementos, o periódico deve reiterar sua posição. Se ainda assim ele persistir na acusação sem



DANIEL BUENO

fundamento, o caso deve ser encaminhado para aplicação de sanções legais contra difamação. A instituição a que o reclamante pertence também deve ser avisada. Autores de denúncias feitas de modo ofensivo e ameaçador devem ser notificados de que alegações com esse tipo de linguagem não são consideradas.

## Padrão inadequado de revisão

A editora Springer suspendeu temporariamente a publicação da revista *Cell Biochemistry and Biophysics* por manter “um padrão inadequado e comprometido” de revisão por pares. E abriu uma investigação para apurar por que, no ano passado, a revista publicou 16 artigos sem nenhum sentido que haviam sido gerados por um programa de computador. Em agosto, outro *paper*, sobre gases utilizados em anestesia, teve sua publicação cancelada por plágio. “A integridade científica

do periódico não pode ser garantida”, explicou a editora, num comunicado oficial. A revista tem fator de impacto 2,3 e estava classificada em 124º lugar no *ranking* de 185 publicações de biologia celular da empresa Thomson Reuters. Ao *site* Retraction Watch, o editor-chefe da revista, Edward J. Massaro, negou a existência de problemas éticos na avaliação, fez críticas à editora e disse que a suspensão ameaça gravemente o futuro da revista.